

MATRICULA

=21.984=

FOLHA

01/21.984.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA: em 22 de junho de 1999.-

IMÓVEL: "RUA PROJETADA D", no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade.-

Uma casa residencial, do tipo MS.D.O.20, com a área de 20,55m², e o respectivo lote de terreno nº 22 da quadra 05, com a área de 199,97m² (CENTO E NOVENTA E NOVE METROS E NOVENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), situado na Rua Projetada D, no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: à FRENTE, 10,00 metros com a Rua Projetada D; FUNDO 10,00 metros com o lote 08; DIREITA, 20,54 metros com o lote 23; e, à ESQUERDA, 20,54 metros com o lote 21.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL-COHAB-MS, empresa pública estadual criada na forma do Decreto-lei nº10, de 1º de janeiro de 1979, inscrita no CGC-MF, nº03.981.461/0001-80, com sede à Rua João Pedro de Souza, 1.001, Vila Glória, em Campo Grande-MS.-

REGISTRO ANTERIOR: R.2-6.957 por ficha no livro 2.-

Emol. R\$7,72.-

R.1-21.984, em 22 de junho de 1999.-

O imóvel acima descrito, acha-se gravada de HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, conforme R.3-6.957 no livro 2, de Registro Geral.-

Emol. R\$23,76.-

R.2-21.984, em 22 de junho de 1999.-

TÍTULO: Promessa de Compra e Venda.-

PROMITENTE VENDEDORA: Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - COHAB-MS, acima qualificada.-

PROMITENTES COMPRADORES: JOSÉ ALVES FERREIRA, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG, nº072.429-SSP/MT e inscrito no CPF, nº264.101.732-72, casado com Lenir Maria dos Santos, do lar, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados, na Rua Projetada D, no Núcleo Habitacional Paranaíba.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Promessa de Compra e Venda, instrumento particular, com força de escritura pública, "ex vi" do disposto no artigo 1º da lei 5.049 de 29-06-1966, expedido em 17-04-1984, Registro 0490092-6, data 09 de abril de 1986, fls. 36.-

VALOR: R\$3.063.728,01, equivalente a 299,336302UPC.

PAGAMENTO: Em 286 (duzentos e oitenta e seis) meses, em prestações mensais e consecutivas, com início em 30.05.1984, no valor R\$16.846,00.-

TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 2,0% e Efetiva 2,01%.-

CONDIÇÕES: As demais constantes do contrato.-

Emol. R\$23,76.-

Av.3-21.984, em 22 de junho de 1999.-

Conforme Certidão de Óbito, datado de 05.07.1984, expedido pelo Cartório de Registro Civil desta comarca, JOSÉ ALVES FERREIRA, faleceu em 03-07-1984, nesta cidade.-

Emol. R\$15,44.-

Av.4-21.984, em 22 de junho de 1999.-

Conforme Termo de Quitação Parcial, expedida em 24.05.1985, pela Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso Sul-COHAB-MS, acima qualificada, a mesma recebeu da PÁTRIA- Companhia Brasileira de Seguros Gerais, de acordo com a

MATRÍCULA

=21.984=

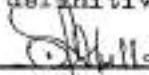
FOLHA

01/vº.

RD/18/77 do Banco Nacional da Habitação, que constitui a Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional da Habitação, a importância de Cr\$5.505.879 correspondente a parte do saldo devedor do preço por quanto prometeu vender à JOSÉ ALVES FERREIRA, falecido em 03.07.1984, o imóvel objeto desta matrícula, conforme contrato objeto do R.2-21.984, dando quitação parcial do referido débito.-
Emol. R\$15,44.-



Av.5- 21.984, em 22 de junho de 1999.-
Conforme Termo de Quitação, datado de 23-08-1985, expedido pela Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-COHAB/MS, retro qualificada, tendo a mesma recebido da PATRIA-Companhia Brasileira de Seguros Gerais, de acordo com a RD/18/77, do Banco Nacional de Habitação, que constitui a Apólice Compreensiva Especial para o Plano Nacional da Habitação, a importância de Cr\$ 6.237.706 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e seis cruzeiros), correspondente à complementação do Termo de Quitação parcial emitido em 24.05.1985, objeto do Av.4-21.984; referente ao saldo devedor do preço por quanto prometeu vender a JOSÉ ALVES FERREIRA, falecido em 03.07.1984, o imóvel objeto desta matrícula (R.2-21.984), dando plena geral e irrevogável quitação do referido débito, cancelando a hipoteca objeto do R.1-21.984, autorizando ainda, a passar a escritura definitiva em nome de quem de direito.-
Emol. R\$15,44.-



R.6-21.984, em 10 de outubro de 2000.-
TÍTULO: Herança.-
TRANSMITENTE: Espólio de José Alves Ferreira, Julgado por sentença do MM Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Drª. Maria Lúcia Escobar de Arruda - Brasil, em 12.04.2000, que transitou em julgado.-
ADQUIRENTES: LENIR MARIA DOS SANTOS FERREIRA, do lar, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº825.035-SSP/MS e CPF. nº357.472.501-91; SUELI ALVES DOS SANTOS, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº911.329-SSP/MS e, CPF. 776.666.821-15, solteira; CELIN ALVES FERREIRA, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº888.705-SSP/MS e CPF.772.399.971-20, solteiro, SUEIDE ALVES FERREIRA, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. nº998.725-SSP/MS e CPF. 808.107.641-72, solteiro, brasileiros, maiores, sendo os mesmos capazes, residentes e domiciliados nesta cidade.-
FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Sumário nº37/00, e expedido perante Juízo e Cartório do 2º Ofício Cível desta comarca em 26.05.2000. De acordo com o fulcro no art. 126, II, b, da Lei Estadual nº1.810/97 (Código Tributário Estadual), o Dr. Milton Kiyoshi Kurachi, procurador Regional do Estado, concede a ISENÇÃO do IPTU, haja vista que, conforme comprovou-se mediante diligência local, o imóvel inventariado, além de ser o único bem inventariado, possui construção residencial de padrão popular Certidão Negativa de Tributos Municipais nº037/2000, expedida pela Prefeitura Municipal local.-
VALOR: R\$1.500,00.-
CONDIÇÕES: A presente partilha, foi feita da forma seguinte: Caberá à viúva meeira, Lenir Maria dos Santos Ferreira, 50% do imóvel, e aos demais herdeiros 16,66% para cada um.
Emol. R\$24,48.
Tab. "U"-R\$6,12.
Funjecc. R\$0,73.



MATRICULA

= 21.984 =

FOLHA

02/21.984 =

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PARANAÍBA - MS

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.7-21.984, em 29 de janeiro de 2001.-

TITULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTES:- Lenir Maria dos Santos Ferreira, Sueli Alves dos Santos; Ce-
lin Alves Ferreira e Suêide Alves Ferreira, qualificados no R.6-21.984.-

ADQUIRENTE:- PAULO SÉRGIO BRÁS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, taxista, maior
e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 000.890.514-SSP/MS e inscri-
to no CPF. sob nº 595.411.991-00, residente e domiciliado na rua Projetada -
"D" no Bairro Santa Rita de Cássia, nesta cidade.-

FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 31 de outubro de
2000, às fls. 211 do Livro nº 215.- DAM nº 03458 no valor de R\$30,00, expedi-
do pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$1.500,00.-

CONDIÇÕES:- Responde pela evicção.-

Emol:- R\$24,48.-

Funjecc:- R\$ 0,73.-



Av.8-21.984, em 13 de Setembro de 2.007.-

Conforme Certidão de nº472/2007, expedida pela Prefeitura Municipal local, nesta data, em nome de
Paulo Sérgio Brás de Souza, consta que o imóvel retro descrito, está **localizado na RUA
PROJETADA D, Nº.80**, com 60,00m, da esquina da referida RUA, com a **RUA PROJETADA J**, de
acordo com o cadastro daquela repartição. Emol.:Nihil. Eu, Tiago Bernardes Martins, que a digitei.



Roberta Rodrigues de Mello.
- Registradora Substituta -

R.9-21.984, em 19 de outubro de 2007.-

Protocolo nº 74.113 datado de 21.09.2007.-

TITULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTE:- Paulo Sérgio Brás de Souza, brasileiro, solteiro, moto-taxista, maior e capaz,
portador da Cédula de Identidade RG. nº 000.890.514-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº
595.411.991-00, residente e domiciliado na Rua Projetada "D" nº 80, no Bairro Santa Rita de Cássia,
nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.-

ADQUIRENTE:- SÍLVIO MACHADO MOREIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, maior
e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 001.170.957-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº
001.174.691-22, residente e domiciliado na rua Projetada K nº 90, no Bairro Santa Rita de Cássia,
nesta cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.-

FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 21 de setembro de 2007, às fls.
206 do Livro nº 234.- DAM. nº 496394, no valor de R\$31,10, referente a Guia de Informação nº
707/2007, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$ 1.554,96.-

CONDIÇÕES:- Responde pela evicção.-

Emol:- R\$50,00.- Funjecc:- 10%= R\$5,00.-

Funjecc:- 3%= R\$1,50.-

SELO:- ACR 25415.-



Nilda Alves Diniz- Registradora
Substituta, que digitei e assino.-

ACR 25415


R.10-21.984: Protocolo nº. 112.227, datado de 06-08-2.018.

PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 15-05-2.018, expedido pelo
Escrivão Judicial Mauro Antônio Braga da 1ª Vara Cível desta Comarca. Ação Cumprimento de
Sentença - Contratos Bancários, extraídos dos Autos nº. 0802761-19.2014.8.12.0018, que o HSBC
Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, move contra Silvio Machado Moreira, o imóvel objeto desta
matricula, fica **PENHORADO**, cujo Valor da Ação é de R\$130.611,05, atualizado até 02-12-2.016. A
requerimento datado de 16-07-2.018 e assinado pelo Ernesto Borges, com sede na Rua XV de
Novembro nº. 2.029, Centro, CEP:79020-300, Campo Grande-MS, neste ato representada pela sua
advogada Priscila Ziada Camargo Fernandes, OAB/DF 40.007. Emolumentos:R\$156,00. Funjecc

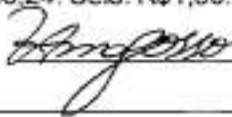
MATRÍCULA
= 21.984 =

FOLHA
= 02vº =

10%:R\$15,60. Feadmp/MS 10%: R\$15,60. Funjecc 5%:R\$7,80. ISSQN 5%:R\$7,80. Funadep 6%:R\$9,36. Funde-PGE 4%:R\$6,24. Selo R\$1,50.
Selo Digital nº. AAJ-46878-200-NOR.
Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.
Paranaíba-MS, 09 de Agosto de 2.018.


Rogério Nogueira Guimarães
Registrador Substituto

n.11- 21.984, Protocolo nº. 115.156, datado de 02.09.2019.
PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 23.05.2019, expedido por Brunéli Monteiro da Rocha Queiroz - Analista Judiciário da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº. 0802655-57.2014.8.12.0018 - Execução de Títulos Extrajudiciais - Cédula de Crédito Bancário, tendo como Exequente **HSBC Finance (Brasil) S.A. - Banco Múltiplo** e como Executado **Silvio Machado Moreira**, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado fica **PENHORADO**, cujo valor da ação é de **R\$29.819,08, atualizado até 18.06.2015**. A requerimento assinado por procuração Abgail Denise Bisol Grijó - OAB/MS 5.200, representando o Banco Bradesco S.A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12.
Emolumentos: R\$156,00. Funjecc 10%: R\$15,60. Feadmp/MS 10%: R\$15,60. Funadep 6%: R\$9,36. Funjecc 5%: R\$7,80. ISSQN 5%: R\$7,80. Funde-PGE 4%: R\$6,24. Selo: R\$1,50.
Selo Utilizado: ACC75087-636-NOR.
Eu, Bruno Araújo Machado, que a digitei.
Paranaíba/MS, em 04 de Setembro de 2019.


Ueslei Alves Magosso.
Escrevente Autorizado.

AO CARTÓRIO... R\$	27,55
FUNJECC 5%... R\$	1,45
FUNJECC 10%... R\$	2,90
FUNADEP 6%... R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%... R\$	1,16
FEADMP 10%... R\$	2,90
ISSQN 5%... R\$	1,45
SELOS... R\$	1,50
TOTAL... R\$	40,65

Fornecida como certidão nesta data. Certidão expedida nos termos do Art. 19, 1º da Lei nº 6.015/73, *válida por 30 (trinta) dias*. Paranaíba-MS, em 13 de maio de 2021.
SELO DIGITAL nº AEV92967-191-NOR, referente a Matrícula/Transcrição nº 21984.

DARLEN FREITAS LEAL CORREA
Oficial Substituta

Acesse o site
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para

